

**Caros Candidatos Classificados,  
sejam bem-vindos!!!**

É chegada a hora da sua matrícula. Leia com atenção os seguintes itens para que tudo ocorra de forma tranquila.

A matrícula junto a Secretaria Estadual de Saúde será de acordo com o Item 9 do Edital.

- 1) De acordo com o item 9.1, para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online, no sistema web [rhose.saude.pe.gov.br](http://rhose.saude.pe.gov.br), disponível a partir do dia **24/01/2020 às 17hs, e ficará disponível até às 23h59min do dia 31/03/2020.**
- 2) Você deverá preencher no sistema web **RHOSE** todos os campos do cadastro e realizar o upload dos documentos obrigatórios **FRENTE E VERSO**. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão em 03 (três) vias do Termo de Compromisso.
- 3) É de sua responsabilidade acessar o sistema web **RHOSE**, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização da pré matrícula bem como os dados ali requeridos.
- 4) Para confirmação da vaga **é imprescindível** que você realize sua pré- matrícula.
- 5) Perderá o direito à vaga o candidato que não requerer sua matrícula através do Cadastro Online no sistema web RHOSE.
- 6) Ao realizar a pré-matrícula você estará **provisoriamente** matriculado, perdendo o direito à vaga caso não compareça à Secretaria Estadual de Saúde na data indicada no cronograma para matrícula presencial ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
- 7) Observe atentamente o cronograma de apresentação na SES PE (anexo) e anote o dia e horário da sua matrícula presencial. O cronograma está dividido por programas, dias e turnos.
- 8) O local da matrícula **PRESENCIAL** será na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Rua D. Maria Augusta Nogueira, nº 519, no bairro Bongi, Recife-PE, CEP 50.751-530. Procure saber como chegar ao local da matrícula antecipadamente, principalmente você que vêm de outras cidades e/ou estados. Olhe o mapa e vá ao local um dia antes, se possível!
- 9) Organize-se para chegar no horário determinado para o seu programa. **Lembre-se:** A matrícula é um passo fundamental para assegurar sua vaga no programa de Residência.
- 10) Os horários estabelecidos para a matrícula da Residência serão: das 08h às 11h no período da manhã e das 13h30min às 16h no período da tarde. Nos dois períodos **haverá 30 minutos de tolerância** para os casos em que houver imprevistos; entretanto, os candidatos classificados que chegarem no período de tolerância deverão aguardar o fim da matrícula daqueles que chegaram dentro do horário estabelecido no cronograma para, então, iniciarem as suas matrículas. Isto significa que após as 11h30min no turno da manhã e após as 16h30min no turno da tarde **NÃO** será mais permitida a entrada nas dependências da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) para esta finalidade.
- 11) No caso de matrícula por procuração, seja pública ou particular, deverá apresentar a procuração **original** com firma reconhecida e cópia de documento com foto do procurador.

- 12) Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar, no ato da matrícula presencial, a carteira do conselho regional de classe do seu estado, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentar na **COREME DA INSTITUIÇÃO** sob pena de cancelamento de sua matrícula.
- 13) Os candidatos recém graduados que não possuam registro no Conselho de Classe deverão realizar inscrição provisória e apresentá-la no ato da matrícula sob pena de não acatamento da sua inscrição.
- 14) Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria Estadual de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.
- 15) O candidato classificado que desejar trancar a sua vaga por motivo de convocação pelas forças armadas, deverá manifestar seu interesse na pré matrícula online e no ato da matrícula, no local, data e horário estabelecidos no cronograma. Após esta data perderá a vaga. De acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 04 de 30 de setembro de 2011, não haverá prorrogação por período superior a um ano.

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

Verifiquem:

- Se está portando todos os documentos.
- Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema rhose está legível.
- Se seus documentos estão com data de validade regular como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista, título de eleitor e demais.
- Se você possui certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRM (para programas com pré-requisito) ou declaração de provável conclusão do programa de pré-requisito com **DATA ATUAL**.

**OBS: A leitura dos itens acima NÃO isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.**

CREMEPE –  
Rua Conselheiro Portela nº 203 Espinheiro Recife – PE  
Telefone: 2123-5777